



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº5 de 28 de JANEIRO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.461,04 (Vinte mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
413	02-11-01	20.606.0669.3.167	4490.52.00	224	CONVENIO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DA AGRICULTURA	20.461,04

TOTAL.....R\$ 20.461,04

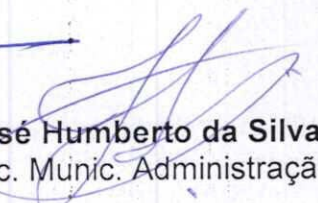
Art.2º - Os recursos para abertura deste crédito suplementar será por SUPERAVIT FINANCEIRO obtido na fonte de recursos 124 conforme **(Conta Corrente n º 155-8 C.E.F. reduzido 250 – aquisição de implementos agrícolas)**

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016

Campos Gerais, 28 de Janeiro de 2016


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


Maurício Rabelo
Prefeito Municipal


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração